



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

Redação Final ao Projeto de Lei nº 001/2017

Faço saber, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desse Poder Legislativo, que a Câmara de Vereadores aprovou o seguinte **Projeto de Lei**: “Nomeia a Pista de Skate Xangri-Lá localizada na Praça Ramiro Correia de João Fernando de Medeiros Stalliviere.”

Art. 1º - Fica nomeado a Pista de Skate do Município de Xangri-Lá localizada na Praça Ramiro Correia de João Fernando de Medeiros Stalliviere.

Art. 2º – Fica o Executivo Municipal autorizado a homenagear o Skatista e a colocar a placa indicativa na localidade da Pista.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Xangri-Lá, 09 de Janeiro de 2017

Vereador Frederico Freire Figueiró
Bancada PSD



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ**

**Vereador Frederico Freire Figueiró
Bancada PSD**